



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DO PSS

EDITAL COMPLEMENTAR Nº. 006 /2012 DO EDITAL DE PSS Nº 001/2012

***SÚMULA:** Dispõe sobre criação do 3º critério de desempate de notas,, conforme o item 7.7 do Edital nº. 001/2012 do Processo Seletivo Simplificado - PSS , na classificação geral dos candidatos aprovados, para as funções de Professor do Ensino Fundamental dos Anos Iniciais e Auxiliar Operacional de Limpeza, e dá outras providências.*

CARLOS MARCELO KALIBERDA, Presidente da Comissão de Avaliação e Julgamento do PSS – CAJ, conforme Portaria n.º 012/2012, do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR PÚBLICO

A criação do 3º critério de desempate de notas, conforme o item 7.7 do Edital nº. 001/2012 – Processo Seletivo Simplificado, na classificação geral dos candidatos aprovados como segue:

Fica criado o subitem 7.7.3, menor nº de inscrição , como 3º critério de desempate.

Guarapuava, 13 de fevereiro de 2012.

CARLOS MARCELO KALIBERDA
Presidente da CAJ